



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE NATAL E TERMINAL DE AREIA BRANCA

ATA DA 68.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: **21/06/2024 (sexta-feira).**

Horário: 9h.

Local: Vídeoconferência.

1. PAUTA

- 1.1. Aprovação da Ata Anterior.
- 1.2. Posse de novos Conselheiros.
- 1.3. Indicação ao CONSAD do representante dos funcionários da CODERN.
- 1.4. Outros, se houver.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. A presente reunião se fez necessária vista a solicitação do CONSAD presente na Ata da 735^a Reunião Ordinária do CONSAD, de 28 de maio de 2024, na qual solicita celeridade do CAP para a indicação do representante dos funcionários da CODERN para compor o Conselho de Administração da Companhia.

3. ORDEM DO DIA

- 3.1. **Aprovação da Ata da Reunião anterior.** Sem mais apontamentos e sugestões, a ata da reunião anterior foi aprovada.
- 3.2. **Posse de novos Conselheiros.** Os srs. Georgino Barros e Silvano Barbosa Bezerra Antas, conselheiros titular e suplente, respectivamente, indicados pela Federação Nacional dos Portuários, tomaram posse, além do sr. Douglas da Silva Komatsu, Capitão dos Portos do RN, indicado pela Autoridade Marítima, como Conselheiro titular. A conselheira suplente indicada pela ANVISA, sra. Edilza Maria de Araújo, não compareceu a reunião e ainda não tomou posse, sendo esta a terceira reunião que a Conselheira não comparece.
- 3.3. **Indicação ao CONSAD do representante dos funcionários da CODERN.** Após ponderações contrárias a respeito do nome do indicado do representante dos funcionários da CODERN, feitas pelos conselheiros representantes da Federação Nacional dos Portuários, srs. Magno Santos,

Georgino Barros, Pablo Barros e Silvano Barbosa; e pelo representante da Federação Nacional dos Estivadores, sr. Damião Dantas, estes solicitaram para registro em ata a indicação realizada pelas duas representações para o funcionário Wellington Rodrigues de Oliveira, “o primeiro colocado na eleição realizada pela CODERN, conforme o Despacho Nº167/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN”, como o representante dos trabalhadores para compor o CONSAD. O Presidente do CAP, Sr. Glauber Cruz, após explicar o rito da indicação, lembrou que o CAP não tem o poder para modificar o nome do indicado. Sugeriu abrir votação para a indicação encaminhada pela CODERN, a Federação Nacional dos Portuários e a Federação Nacional dos Estivadores foram contra o nome encaminhado pela CODERN, representadas por três votos (srs. Magno Santos, Georgino Barros e Damião Dantas). Os demais participantes da reunião se abstiveram da votação, totalizando seis votos e não houve votos favoráveis. Desta forma, sr. Glauber informou que, por ser um Conselho Consultivo, o CAP tem como uma de suas funções a indicação do nome do representante dos funcionários da CODERN para compor o Conselho de Administração da Companhia, CONSAD. O processo de escolha do representante dos empregados é feito por comissão eleitoral estabelecida pela CODERN e emitido um ofício ao CAP com o nome do funcionário escolhido na votação, pelos próprios empregados da empresa. Desta forma, conforme Ofício CODERN Nº 43/2024/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, de 05 de abril de 2024, o CAP encaminha o nome do empregado sr. Edson Teixeira de Paiva Filho, Técnico Portuário do Quadro de Pessoal da CODERN, como Representante dos Empregados no Conselho de Administração – CONSAD desta Companhia Docas. Aliado a isso, conforme Ofício nº 007/2024 – SINPORN, o CAP encaminha também o nome do sr. Wellington Rodrigues de Oliveira, Auxiliar Portuário do Quadro de Pessoal da CODERN, como Representante dos Empregados no Conselho de Administração – CONSAD desta Companhia Docas..

3.4. Sr. Glauber Cruz agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Participantes:

Glauber Carvalho Cruz

Conselheiro – MPOR / Presidente do CAP

Paulo Henrique de Macedo Carlos

Conselheiro Titular – CODERN

Kátia Justino de Freitas

Conselheira Titular – ABTRA – Associação Brasileira dos Terminais e Recintos Alfandegados

Valmir Castro Araújo

Conselheiro Suplente – ABTP – Associação Brasileira dos Terminais Portuários

Magno Santos de Farias

Conselheiro Titular – FNP – Federação Nacional dos Portuários

Documento assinado digitalmente
 **MAGNO SANTOS DE FARIAS**
Data: 19/08/2024 11:03:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Georgino Barros

Conselheiro Titular – FNP – Federação Nacional dos

Documento assinado digitalmente
 **GEORGINO BARROS**
Data: 19/08/2024 14:00:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pablo Vinícius Cordeiro de Sampaio Barros

Conselheiro Suplente – FNP – Federação Nacional dos F

Documento assinado digitalmente
 **PABLO VINICIUS CORDEIRO DE SAMPAIO BARROS**
Data: 19/08/2024 10:52:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvano Barbosa Bezerra Antas

Conselheiro Suplente – FNP – Federação Nacional dos Portuários

Damião Dantas da Costa

Conselheiro Titular – FNE – Federação Nacional dos Estivadores

Ohana Costa Fernandes

Conselheira Suplente – Prefeitura Municipal de Natal

José Erivan Torquato
Conselheiro Titular – Vigilância Sanitária

Francisco Canindé Gerlândio de Souza
Conselheiro Titular – ANVISA

Douglas da Silva Komatsu
Conselheiro Titular – Autoridade Marítima – Marinha do Brasil

Camila Kainara Bezerra Diógenes da Costa
Secretária Executiva CAP RN - CODERN



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Carvalho Cruz, Analista Superior - IV**, em 14/08/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 14/08/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kainara Bezerra Diógenes da Costa, Secretário do Diretor Técnico e Comercial**, em 14/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8707509** e o código CRC **C0C639B3**.



Referência: Processo nº 50902.003733/2023-13



SEI nº 8707509

AV. HILDEBRANDO DE GOIS, 220, RIBEIRA - Bairro RIBEIRA
Natal/RN, CEP 59012350
Telefone: (84) 4005-5311



Documento assinado digitalmente
SILVANO BARBOSA BEZERRA ANTAS
Data: 19/08/2024 13:17:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>